



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/FMDDCA/2018

VIA CPL
77

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR. EUGENIO GIOVANNI GRANDI, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Avenida 01, nº 1818, CS-A, SETOR 02, Enseadas dos Corais, Cabo de Santo Agostinho/PE destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar - Praias**, referente ao Processo Administrativo n.º 048/2018, Processo Licitatório n.º 002/FMDDCA/2018, Dispensa n.º 002/FMDDCA/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, e através do **Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.081.360/0001-77, neste ato representado por sua Gestora, a **Sra. Edna Gomes da Silva**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade sob o nº. 2.328.698- SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 735.516.354-04, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. EUGENIO GIOVANNI GRANDI**, Italiano, divorciado, portador da cédula de identidade nº V413980-D PERMANENTE, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.117.354-80, residente na Rua Alfredo Regis de Lima Mota, nº 164 Candeias, CEP: 54.44-380 – Jaboatão dos Guararapes/PE, neste ato devidamente representado por seu Procurador o **Sr. Antonio Zanini Pereira**, Brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/PE, sob o número 179-A, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 145/19, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, datada de 19 de março de 2019, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato.

Considerando o Contrato n.º 002/FMDDCA/2018, celebrado em 21 de março 2018, sendo prorrogado através de Termos Aditivos, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 21 de março 2019, no valor inicial de **R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscientos reais)**.

Considerando que a Comunicação Interna foi encaminhada pela devida ordenadora de dispensa e dentro do prazo permitido para formalização do Termo, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e a tempestividade do pleito, solicitando a prorrogação de prazo contratual por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 21 de março de 2020.

Considerando a determinação do TCU para cumprimento do disposto no artigo 24 da Lei nº 8.666/93, nos casos de Dispensa de licitação para locação de imóvel, que restringe o prazo dos Contratos firmados ao período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 21 de março de 2020, com possibilidade de sucessivas prorrogações até o limite de 60 (sessenta) meses.

Considerando que consta anexada à Comunicação Interna supracitada a devida Nota de Empenho nº 12/19, datada de 02 de janeiro de 2019, para fazer à presente prorrogação de prazo contratual, referente ao exercício corrente, com valor de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscientos reais), atingido o valor mensal de R\$ 2.800,00 (dois mil e oito centos reais).

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 145/2019, datada de 19 de março de 2019, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais,



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



juntamente com a nota de empenho correlata, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO





Constitui objeto a prorrogação do prazo contratual, que será por mais 12 (doze) meses, passando o termo final para o dia 21 de março de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 21 de março de 2019..

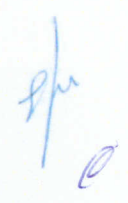
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Programas Sociais 	LOCADOR: EUGENIO GIOVANNI GRANDI – ANTONIO ZANINI PEREIRA 
TESTEMUNHA:  CPF (MF): 117.979.394-92	TESTEMUNHA:  CPF (MF): 110-377-169-21

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO, PASSADO PELO OUTORGANTE
ABAIXO EM FAVOR DO OUTORGADO NOMEADO**

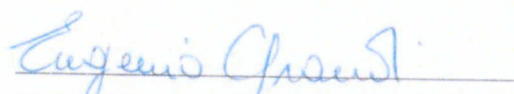
OUTORGANTE: EUGÊNIO GIOVANNI GRANDI, italiano, casado, aposentado, C.I. de Estrangeiro nº V413980-D, CNPF/MF 014.117.354-80, com endereço na Rua Alfredo Regis Lima Mota, 164, Candeias, Jaboatão dos Guararapes/PE (54440-380).

OUTORGADO: ANTONIO ZANINI PEREIRA, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/PE sob o nº 179-A., CNPF/MF 230.974.779-34, com escritório profissional na Rua Alfredo Regis Lima Mota, 164, Candeias, Jaboatão dos Guararapes/PE (54440-380), onde recebe(m) notificações e intimações.

PODERES: Pelo presente instrumento, o(s) outorgante(s) acima qualificado(s), nomeia(m) e constitui(em) seu(s) bastante procurador(es) o(s) Advogado(s) retrocitado(s), outorgando-lhe(s) os poderes gerais para o foro com a cláusula "ad-judicia et extra", especialmente para assinar em seu nome junto ao MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/FMDDCA/2018, referente à locação do imóvel situado na Avenida 01, nº 1818, CS-A, SETOR 02, Enseada dos Corais, Cabo de Santo Agostinho/PE (funcionamento do Conselho Tutelar - Praias), podendo para tanto concordar com preço do aluguel, assim como com os termos do aditivo, prazo de vigência, etc., em suma, praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, e ainda representar perante os Poderes Federal, Estadual e Municipal, por seus órgãos de administração direta ou indireta, inclusive autarquia, empresas públicas e sociedade de economia mista, inclusive substabelecer.



J.Guararapes/PE, 20 de Março de 2019.


EUGENIO GIOVANNI GRANDI

9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
EUGENIO GIOVANNI GRANDI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
V413980D PF PE

CFP DATA NASCIMENTO
014.117.354-80 29/09/1947

FILIAÇÃO
GIACINTO GRANDI
CARMELA GRANDI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
[] [] B

Nº REGISTRO VALIDADE Nº HABILITAÇÃO
03625622828 28/04/2018 22/04/1995

OBSERVAÇÕES
 sem observações

ASSINATURA DO PORTADOR
Eugenio Grandi

LOCAL DATA EMISSÃO
JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE 28/04/2015


ASSINATURA DO EMISSOR
[assinatura] 00126690067
 PE066241197

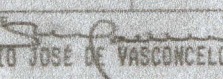
DETRAN - PE (PERNAMBUCO)
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO

VÁLIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
1024855857

PROIBIDO PLASTIFICAR
1024855857

Q


ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE PERNAMBUCO
Identidade de Advogado

Nº DA INSCRIÇÃO 00179-A	DATA DE EMISSÃO 20/12/96	VALIDADE INDETERMINADO
NOME ANTONIO ZANINI PEREIRA		
NOME DO PAI JOSE NICOLAU PEREIRA		NOME DA MÃE LAURA ZANINI
NACIONALIDADE QUATICA/PR	DATA DE NASCIMENTO 25/04/51	
Nº DE IDENTIFICAÇÃO 920.686-SSP/PR	C.P.F. 230.974.779-34	
ASSINATURA DO PRESIDENTE  ALUISIO JOSÉ DE VASCONCELOS XAVIER		

O Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 13 da Lei nº 8.906/94

	FOLEGAR DIREITO 
ASSINATURA DO PORTADOR 	
OBSERVAÇÕES E IMPEDIMENTOS	

0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - FMDDCA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/FMDDCA/2018, Processo Administrativo nº 048/2018, Processo Licitatório nº 002/FMDDCA/2018, Dispensa nº 002/FMDDCA/2018, Natureza do Objeto: Prazo - Tramitação: 2º CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação do prazo contratual, que será por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 21 de março de 2020. Locador: EUGENIO GIOVANNI GRANDI, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.117.354-80, Valor Total: R\$ 33.600,00, Vigência: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 21 de março de 2019.

EDNA GOMES DA SILVA

Gestora do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador: 1E707A35

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/07/2019. Edição 2366
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>